

PORTARIA GP Nº 114/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 02/01/2025, entre este Município e o servidor ELENILDO PEDRO BELO DA SILVA, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 02/01/2025, celebrado entre o Município e o Sr. **Sr. ELENILDO PEDRO BELO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG de nº 10.233.579 SDS-PE, CPF nº 134.082.864-26, cujo objeto era a substituição temporária do cargo de **GARI**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

Assinado de forma digital
por JOSE BARTOLOMEU DE
ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

PORTARIA GP Nº 112/2025

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DO
PALMARES, ESTADO
PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista a
que dispõe a Constituição de
Centro Administrativo de Serviços e
Presto Determinado, celebrado no dia
02/01/2025, entre este Município e o
servidor ELMILDO PEDRO BELO DA
SILVA, bem como considerando a
conveniência e o interesse do Serviço
Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - RESOLUIR - Lutar no Administrativo do Serviço e
Presto Determinado, em face da correspondência entre o Município e o
02/01/2025, celebrado entre o Município e o Sr. ELMILDO PEDRO BELO
DA SILVA, bem como considerando a conveniência e o interesse do
Serviço Público Municipal, e a estrutura legal, para
realizar a contratação.

Art. 2º - Fica fixada a remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais) a partir de 02/01/2025.

Feito no Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELLO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES

PUBLICADO

10/04/2025